



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2019

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO STA – Departamento de Administração

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudante devidamente matriculado (a) e frequente no curso de Administração da UFF para ocupar 01 (uma) vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no Departamento de Administração STA, localizado na Rua Mário Santos Braga, s/n - 5º andar - Campus do Valongo - Niterói-RJ - CEP: 24020-140, e-mail sta.est@id.uff.br. A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 23 de setembro a 31 de dezembro de 2019.

2. DA REMUNERAÇÃO

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa-estágio de R\$364,00, acrescido de R\$132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

3. DA PRIORIDADE E RESERVA DE VAGAS

3.1. Os candidatos que tenham ingressado na Universidade por política de ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social terão prioridade no preenchimento da vaga, em atendimento à Portaria UFF nº 57.719/2017.

§ 1º Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

§ 2º Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social, os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa de ingresso na Universidade obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF-<https://app.uff.br/iduff/>.

3.2. Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2019 estão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, tendo esse candidato atingido à nota mínima para aprovação, conforme Orientação Normativa MPDG nº 2/2016.

Parágrafo único: A comprovação da deficiência será feita mediante laudo-médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.289, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

4.1. O candidato às vagas deve satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente inscrito no Curso de Administração, a partir do 4º período, quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da vigência do mesmo.
- b) Atender aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para realização de estágio curricular.
- c) Respeitar o período máximo estabelecido na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, de 24 meses de estágio na mesma instituição, caso tenha participado anteriormente do Programa de Estágio Interno - exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, caso em que não haverá o limite de 24 meses.
- d) apresentar conhecimento sobre as funções de planejamento, organização, direção e controle de processos administrativos, assim como de projetos. O candidato deverá, ainda, ter noções de informática, o que compreende o conhecimento do Pacote Office em nível básico.

4.2. O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio estudantil que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

4.3. O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Caso o estudante seja classificado em mais de um edital, deverá optar por apenas um deles.

5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

5.1. O período de inscrição dos candidatos será de 04/09/2019 a 06/09/2019 e de 09/09/2019 a 13/09/2019.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas no Departamento de Administração - STA, a partir das 15:00 (quinze horas) até as 17:30 (dezessete horas e trinta minutos). Qualquer informação necessária poderá ser requisitada através do e-mail do Departamento, sta.est@id.uff.br.

5.3. Local da Inscrição: Rua Mário Santos Braga, s/n - 5º andar, gabinetes 1 e 2 - prédio I de Administração (antigo prédio da Matemática) - Campus do Valongo - Niterói-RJ - CEP: 24020-140.

5.4. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, entre outros);
- b) Comprovante do direito de prioridade para ingressantes por ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social, conforme item 3.1 deste Edital;
- c) Comprovante do direito à reserva de vaga conforme item 3.2 do Edital;
- d) Nome completo, endereço, telefone, e-mail para contato.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. O processo de Seleção será realizado: no dia 16/09/2019

- a. Redação temática: às 10:00 (dez horas).**
- b. Entrevista: às 15:00 (quinze horas).**

6.2. Local de realização: prédio I de Administração (antigo prédio da Matemática), Campus Valongo, sala 502.

6.3. Instrumentos de Avaliação/ Pontuação atribuída (Ref. Art. 14 da IS 2019):

- 1. Redação de uma carta de intenção a qual deverá ser entregue no dia 16/09/2019 antes do início da prova de redação temática. A mesma deverá ser datada e assinada e poderá ser redigida de próprio punho, desde que com letra legível;**
- 2. Redação temática;**
- 3. Entrevista.**

Pontuação atribuída a cada meio de avaliação:

- a) Carta de Intenção: 1;
- b) Redação: 6;
- c) Entrevista: 3.

6.4. A nota mínima para aprovação na seleção será 6 (seis).

6.5. Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes instrumentos de avaliação e conforme a seguinte ordem: (Ref. Art. 17 da IS 2019)

- a) Carta de intenção;
- b) Redação;
- c) Entrevista.

7. DO RESULTADO

7.1. Data e local de divulgação do resultado: Dia 16/09/2019, no mural de avisos do Departamento de Administração (STA), a partir das 17:30 (dezessete horas e trinta minutos).

8. DO RECURSO

8.1. As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo são: o CEI responsável pelo processo seletivo (1^ª instância) / Comissão de Estágio (2^ª instância)

8.2. O período de recurso será de 16 a 19 de setembro de 2019. (Referência art. 10 da Instrução de Serviço)

8.3. Forma de envio do recurso: o candidato deverá entregar recurso por escrito no Departamento de Administração (STA), a partir das 17h30min (dezessete horas e trinta minutos) do dia 16/09/2019 até às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos) do dia 19/09/2019.

8.4. A divulgação do resultado do recurso ocorrerá em 19/09/2019, no mural de avisos do Departamento de Administração (STA), Campus do Valongo, a partir das 18h00min (dezoito horas).

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1. Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e demais documentos necessários para ingresso no Programa de Estágio.

9.2. Para correto preenchimento dos Termos de implantação do estagiário, o candidato aprovado deverá apresentar:

- a) Cópia do Documento de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Comprovante de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino maior de 18 anos);
- d) Declaração do grupo sanguíneo;
- e) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: não pode ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta

conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itaú, Caixa Econômica Federal

- f) Cópia do comprovante de residência
- g) Número de matrícula da UFF
- h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail
- i) Nome completo do Coordenador do Curso de Graduação

10. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Período de Inscrição dos candidatos	04/09/2019 a 06/09/2019 e 09/09/2019 a 13/09/2019 das 15h00minh às 17h30minh
Data do Processo Seletivo	Redação: 16/09/2019 às 10h00min Entrevista: 16/09/2019 às 15h00min
Data de Divulgação do Resultado	16/09/2019 a partir das 17h30min
Período de Apresentação de Recurso	Até 19/09/2019 às 17h30min
Data de divulgação do resultado do recurso	19/09/2019 a partir das 18h00min
Apresentação documentos e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário selecionado	20/09/2019 às 15h:00min
Início do Estágio	23/09/2019

Niterói, 03 de setembro de 2019.


JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JÚNIOR
SIAPE 1671928

Chefe do Departamento de Administração - STA